A religião como objeto de investigação filosófica não se preocupa precipuamente com o estudo do dogma, já que não tem como escopo o exame de determinada crença em específico. Seu maior esforço é direcionado a analisar o aspecto filosófico da religião, na hierarquia dos saberes, assim como, delimitar qual é o seu papel específico, no âmbito do conhecimento. Ora, a religião propicia o conhecimento do absoluto, uma vez que mobiliza as inquietações mais profundas do ser humano, em busca de seu lugar no universo, no todo em que ele está inserido: o sentido próprio da existência, de sua finalidade e as questões relativas ao significado de nossas ações morais. A bondade e a elevação moral são aspectos concretos e efetivos da religião. O fracasso da filosofia da subjetividade ou do empirismo se deu porque limitaram a consideração do conhecimento à conexão singular ou momentânea de um sujeito em relação ao objetivo, ao mundo exterior: o indivíduo dependia da coletividade e quase a totalidade do seu conhecimento dependia da história. Mas, quando um indivíduo ultrapassa o seu tempo – sábio ou gênio – consegue criar um conjunto de costumes novos. Para superar o claustro do costume, é preciso entender como ele se formou, nas diversas áreas do espírito. Por isso, nossa proposta de um curso que transcenda a área meramente dogmática do direito, mostrando suas intersecções com a teologia, a partir dos gênios e sábios que marcaram nosso pensamento filosófico e religioso, deixando-nos um precioso legado.

II. Estrutura

Constam do curso videoaulas que ficarão disponíveis no ambiente digital e poderão ser acessadas de acordo com a disponibilidade dos participantes. Consta ainda uma avaliação de conteúdo e uma pesquisa de satisfação sobre o curso. O participante terá o prazo de 90 dias, a partir da inscrição, para realizar o curso. A carga-horária do curso é de 10 horas.

III. Avaliação

Para receber o certificado, o participante deverá assistir a 75% das videoaulas e ter um aproveitamento de 75% na avaliação.

IV. Público-alvo

Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo e interessados em geral.

V. Vagas e valor do curso

Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

Interessados em geral: o valor é de R$200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser feito por boleto bancário disponível na plataforma no ato da inscrição.

VI. Período de inscrição

A inscrição poderá ser feita a partir de **2 de abril de 2025, às 11h,** no site da Escola (esmp.mpsp.mp.br) ou no link

https://lector.live/esmp/courses/1475828/contents

VII. Programa do curso e professores convidados

Aula 1 - A lei mosaica e os fundamentos da teologia judaico-cristã

Edi Fonseca Lago.

Promotor de Justiça do MPSP

Aula 2 - Santo Agostinho, direito e corporeidade na visão de Emmanuel Falque

Roberto Carlos Pignatari.

Oficial de Promotoria. Doutor em Filosofia Medieval pela FFLCH-USP

Aula 3 - Convergências entre direito e a teologia cristã: dignidade da pessoa humana, ideal de justiça, perdão e livre arbítrio

Jonatas Eduardo Picolo Batista Martins Teixeira.

Analista Jurídico e Professor de Teologia

Aula 4 - A religião na filosofia de Nietzsche

José Fernando Vidal de Souza

Promotor de Justiça aposentado. Doutor em Filosofia

Aula 5 - Religião, educação e direito

Plínio Antonio Britto Gentil.

Procurador de Justiça do MPSP

VIII. Mais informações

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

Tatiana Viggiani Bicudo

Procuradora de Justiça

Diretora do CEAF/ESMP

Defensoria Pública do Estado

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 03, de 03/04/2025.

Portaria CGA
Portaria da COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 03, de 03/04/2025.
Altera a Portaria CGA nº 01, de 1º de fevereiro de 2019, e atualiza as competências do Departamento de Logística e Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Considerando a necessidade de aprimoramento dos fluxos, procedimentos e a organização dos serviços de manutenção;

Considerando que a Portaria CGA nº 01, de 1º de fevereiro de 2019, regulamenta os canais de comunicação disponibilizados pela Coordenadoria Geral de Administração e seus Departamentos para recebimento de demandas e solicitações;

O Coordenador Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais, EDITA a seguinte Portaria:
Art. 1º - O inciso VI do art. 2º, da Portaria CGA nº 01, de 1º de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
VI - Departamento de Recursos Humanos: os canais de contato do DRH estão disciplinados na Portaria CGA nº 2, de 26 de março de 2025;

Art. 2º - Os incisos II e IV do art. 3, da Portaria CGA nº 01, de 1º de fevereiro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:
II - Departamento de Engenharia e Arquitetura: solicitação e alteração de divisórias, instalação e reparo de persianas, rede lógica etc.

...

IV - Departamento de Logística: protocolo, malote, arquivo, materiais, bens patrimoniais, frota de veículos, equipamentos de impressão, digitalização, reprografia de documentos, manutenção predial, de ar condicionado, de elevadores, de rede elétrica etc.

Art. 3º - Revoga-se o art. 4º da Portaria nº 01, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 8747, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.009/2007, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Engenharia de São Carlos, no Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 25.1.41.18.8).

PORTARIA GR Nº 8748, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.164/2002, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Engenharia de São Carlos, no Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 25.1.42.18.4).

PORTARIA GR Nº 8749, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no Departamento de Letras Orientais, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 25.1.259.8.6).

PORTARIA GR Nº 8750, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.009/2007, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Medicina, no Departamento de Cirurgia, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RTC, da PG do QDUSP.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 25.1.166.5.3).

PORTARIA GR Nº 8751, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Saúde Pública, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos/Regimes
Nutrição	01/RDIDP
Saúde e Sociedade	01/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nºs 25.9.52.58.3 e 25.9.52.59.1).

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação

PORTARIA PRPI Nº 1035, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).
O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º - Considerando a manutenção das características da(o) Central/Laboratório sob sua responsabilidade como multiusuário, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132113, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Marluce da Cunha Mantovani, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRPI 939, de 11/11/2023, conforme segue:
Docente responsável pelos laboratórios da Central Multiusuário
ROGER CHAMMAS
Prazo final de destinação
31/12/2026
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2025 (Proc. USP 09.1.9014.1.2).
(Republicada por ter saído com incorreções)

Centro de Práticas Esportivas da USP

Divisão Administrativa

PORTARIA INTERNA, DE 3 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA INTERNA No 03/2025
O Diretor do Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo – CEPEUSP, Professor José Carlos Simon Farah, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos da Portaria GR 8321 de 19 de janeiro de 2024, Artigo 1o, Inciso II, Alínea " i ":
RESOLVE:
Delegar as servidoras: Rosana Aparecida Rodrigues, no USP 2439517, CRC 1SP 183403/0-3, Contadora e Delminda Aparecida Martins Branca Machado, no USP 2427455, Técnico para Assuntos Administrativos, lotadas na Divisão de Administração, para competência de assinatura de notas de empenho;
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 03 de abril de 2025.
Prof. José Carlos Simon Farah
Diretor

Anexo(s):
Portaria 03_2025_Designação Competência assinada.pdf

220776-1 Vinicios Mateus Pires da Silva 6° BPM/M 07/03/2025
220898-9 Ewerson Kristian dos Santos 37° BPM/M 13/03/2025
220900-4 Israel Lurial Gomes 37° BPM/M 13/03/2025
220897-A Rosnan Peres Braz 39° BPM/M 13/03/2025
220662-5 Neilson Floriano Júnior 2° BPM/M 14/03/2025
220044-9 Sérgio Aredes Neto 1° BPM/M 14/03/2025
220846-6 Bruno Henrique Silva de Moura 1° BPM/M 14/03/2025
220831-8 Francisco Elias Soares de Freitas 19° BPM/M 14/03/2025
220580-7 Johnny Francisco Fermino 19° BPM/M 14/03/2025
220665-0 Matheus Gandra Correa 37° BPM/M 14/03/2025
220525-4 Victor Alexandre da Silva 9° BPM/M 15/03/2025
220557-2 Elly Henrique Farias Barbosa 21° BPM/M 21/03/2025
220501-7 Nataly Oliveira da Silva 21° BPM/M 29/03/2025
220895-4 Wivson da Silva de Albuquerque Gomes 2° BPChq 23/03/2025.

Retificando a publicação constante no DOESP nº 17/25, de 23/01/25, com relação ao Sd PM 192542-3 Thiago Alonso Nascimento Maciel, onde consta "195542-3" passe a constar "192542-3" e onde consta "05/06/2022" passe a constar "25/08/2022".

Retificando a publicação constante no DOESP nº 52/25, de 13/03/25, com relação ao Sd PM 200367-8 Constantino Souza Thome, para declarar que foi enquadrado na 1ª Classe a contar de "24/12/2023" e não como constou.

(PORTARIA N° DP-4/211/25)

Divisão de Seleção e Alistamento

Comunicado nº DP-20/311/25

O Diretor de Pessoal **CONVOCA** o candidato **Laerte Luiz Xavier, RG 10.366.809-3,** a comparecer em **15-4-25, às 9h00**, no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, **para posse e início de exercício** no cargo público de **Soldado PM de 2ª Classe,** para o qual foi nomeado em cumprimento ao Acórdão proferido pela Décima Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso fazendário nos autos de Apelação Cível, processo nº 1067486-20.2023.8.26.0053, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-3/321/22, conforme publicação inserta no DOESP nº 55, de 18-3-25.

Portaria nº DP-29/311/25

O Diretor de Pessoal, nos termos do Artigo 10, § 2º, da Lei Complementar nº 1.291/16, e do Artigo 17, III, §2º do Decreto nº 69.058/24, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato **Jaques Fernando Datsch, RG 10.757.603-7,** ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe no concurso público regido pelo Edital nº DP-2/321/19, nomeado mediante publicação inserta no DOESP nº 90, de 5-10-23.

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

9º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Marília

DESPACHO - APROVAÇÃO DE ATO - 9BPMI-029/200/24

Ao Cb PM 117165-8 Luís Carlos Fernandes da Rocha, da 2ª Cia PM do 9º BPM/I, à vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 9BPMI-029/200/24, o Cmt do 9º BPM/I decidiu pela inexistência de transgressão e consequente arquivamento dos autos, nos termos do inciso II, do artigo 4º, do anexo III, da PORTARIA DO CMT G Nº CORREGPM-004/305/01 (Adv. Drª. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP nº 338.189).

DESPACHO - APROVAÇÃO DE ATO - PD Nº 9BPMI-033/200/24

Ao Cb PM 138292-6 Felipe da Silva Pereira, da 2ª Cia PM do 9º BPM/I, à vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 9BPMI-033/200/24, o Cmt do 9º BPM/I decidiu pela inexistência de transgressão e consequente arquivamento dos autos, nos termos do inciso II, do artigo 4º, do anexo III, da PORTARIA DO CMT G Nº CORREGPM-004/305/01 (Adv. Drª. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP nº 338.189).

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

Escola Superior de Bombeiros Coronel pm Paulo Marques Pereira

RETIFICAÇÃO Nº 2025NE00021, DE 28 DE MARÇO DE 2025

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS 180.202
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA LICITAÇÃO SEM DISPUTA
PROCESSO Nº CÓDIGO ÚNICO – 2025032049-1
PROCESSO SEI Nº 057.00150913/2025-69
NOTA DE EMPENHO – 2025NE00021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.352,70 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27/03/2025
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/03/2025
CONTRATANTE: UASG 180.202 - Escola Superior de Bombeiros "Cel PM Paulo Marques Pereira".
CONTRATADA: Jaqueline Rodrigues Medeiros
CNPJ Nº 29.423.380/0001-38
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Curso de Salvamento Terrestre.
ENTREGA: TOTAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.1811.4168
PTRES: 180501
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.0.001
NATUREZA DE DESPESA: 33903010

FELIPE DA SILVA FLORA
1º Ten PM – Chefe Interino da Seção de Finanças

Comando de Policiamento Rodoviário

2º Batalhão da Polícia Rodoviária Tenente cel pm Levy Lenotti - Bauru

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 2BPRV0030625, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O Comandante da 2ª Companhia do 2º BPRv, na qualidade de Autoridade Disciplinar do Procedimento Disciplinar Nº 2BPRv-030/06/24, NOTIFICA o acusado, Cb PM 145387-4 Evandro Devanir dos Santos, bem como sua defensora constituída, Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189, sobre a decisão do Procedimento Disciplinar, na seguinte conformidade:

Após a análise dos fatos sob o crivo do contraditório e ampla defesa, com a devida Aprovação de Ato pelo Sr. Comandante do 2º BPRv, foi aplicada ao acusado a sanção de Repreensão.

A DECISÃO na íntegra com as razões de decidir da Autoridade Disciplinar, encontra-se nos autos à disposição para vistas, na Sede da 2ª Companhia do 2º BPRv, situada na Rodovia Raposo Tavares KM 561,400, Vila Nova Prudente, município de Presidente Prudente/SP.

Nos termos do § 4º ao artigo 1º da Portaria Cmt G CORREGPM-5/360/18, cópia do inteiro teor do ato decisório será enviada digitalmente, por e-mail, a defensora constituída conforme solicitado.

CIENTIFICO que a contar dessa data inicia-se o prazo para interposição de Recurso nos moldes do contido no § 2º do artigo 57 do RDPM.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:
05/04/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde
06/04/2025 Andreia Oliveira Silva
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:
05/04/2025 Yago de Menezes Oliveira
06/04/2025 Alvimar Virgilio de Almeida

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de reunião no Fórum de Guaraqueçaba, no Paraná, no dia 28/03/25.
(Republicado por haver incorreções)

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, o Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED), Carlos Henrique Aciron Loureiro, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, bem como as Oficialas de Defensoria Pública Daniela Perez da Silva e Renatha Gomes Pereira de Sousa, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão do Dia Mundial Da Conscientização do Autismo, em 02/4/2025, no município de São Paulo/SP, das 9h às 15h.
Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa

Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED), Leandro de Col Loss, Lucia Thome Reinert e Rosilene Cristina Otaviano, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, para atuação no Mutirão do Dia Mundial Da Conscientização do Autismo, em 02/4/2025, no município de São Paulo/SP, das 9h às 15h.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a Defensora Pública Mariana Borgheresi Duarte para prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, nos dias 29 e 30 de março de 2025

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial/a de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;
Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Davilson Gigo Benato, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 06 de abril de 2022, completará três anos de efetivo exercício no dia 05 de abril de 2025;
Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;
A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, o Oficial de Defensoria Pública Davilson Gigo Benato.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial/a de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;
Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Aline Aparecida dos Santos Ribeiro, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 06 de abril de 2022, completará três anos de efetivo exercício no dia 05 de abril de 2025;
Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;
A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Oficiala de Defensoria Pública Aline Aparecida dos Santos Ribeiro.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial/a de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;
Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Marcia Cristina Carvalho Lima, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 06 de abril de 2022, completará três anos de efetivo exercício no dia 05 de abril de 2025;
Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;
A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Oficiala de Defensoria Pública Marcia Cristina Carvalho Lima.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial/a de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;
Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Nayara Ramos Cavalcante, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 06 de abril de 2022, completará três anos de efetivo exercício no dia 05 de abril de 2025;
Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;
A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Oficiala de Defensoria Pública Nayara Ramos Cavalcante.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;
Considerando que o Agente de Defensoria Pública Nelson Tallarico Junior, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 06 de abril de 2022, completará três anos de efetivo exercício no dia 05 de abril de 2025;
Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação do referido Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;
A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, o Agente de Defensoria Pública Nelson Tallarico Junior.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;
Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Débora Neves Marin da Silva preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI 2025/0008968 (1288207);
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau F;
A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Débora Neves Marin da Silva da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "D" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 24/03/2025, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;
Considerando que a Agente de Defensoria Pública Marina Yamanaka preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI 2025/0008121 (1288522).
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau F;
A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Marina Yamanaka da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "E" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 16/03/2025, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no art. 9º, §1º, do Ato DPG de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2024, os/as Defensores/as Públicos/as Alessandro Valério Follador e Vinicius da Conceição da Silva Silva, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, consistente na atuação 'in loco' como observadores na manifestação popular realizada no dia 21/03/2025, em São Paulo/SP, e atribuindo a eles a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c.c. artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, os/as Defensores/as Públicos/ as do Estado, abaixo nominados/as, para atuação em regime de mutirão, nos termos do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18 de março de 2025, que regulamenta a participação no Mutirão de Atendimento no Festival Lollapalooza Brasil, no dia 28/03/2025, com prejuízo de suas atribuições ordinárias: Fernanda Costa Hueso e Rafael Soares da Silva Vieira. E sem prejuízo de suas atribuições ordinárias: Bruno Damasco dos Santos Silva e Karla Janaina Castro Y Rodriguez de França. (Republicado por conter incorreção).
Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nominados/as para atuação em regime de mutirão, nos termos do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18 de março de 2025, que regulamenta a participação no Mutirão de Atendimento no Festival Lollapalooza Brasil, no dia 28 de março de 2025, com prejuízo de suas atribuições ordinárias: Fernanda Costa Hueso e Rafael Soares da Silva Vieira; e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias: Bruno Damasco dos Santos Silva e Karla Janaina Castro Y Rodriguez de França. (Republicado por conter incorreção).

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado em Situação Carcerária (NESC), Rafael Rodrigues Veloso, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizar atividade junto ao referido NESC no dia 4/4/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Fernando Artacho Carvalho Martins, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Cerimônia de Inauguração do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – NAVV em Diadema, no dia 10/04/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Fernanda Penteado Balera, para sem prejuízo de suas atribuições ordinárias participar do 2º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de Campinas (POP RUA JUD CAMPINAS 2), no município de Campinas/SP, dia 1/4/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), Renato Campolino Borges, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizar atividade junto ao NUDECON no dia 22/04/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Andre Ferreira, Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e Priscila Domiciano da Silva para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da atividade de inspeção realizada na Penitenciária de Iaras, no município de Iaras/SP, dia 28/3/2025.
Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os Defensores Públicos integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, Alison dos Santos Silva, Felipe do Amaral Matos, Fernando Nicolas Penco Juve e Victor Luiz Oliveira da Paz para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da atividade de inspeção realizada na Penitenciária de São Vicente II, no município de São Vicente/SP, dia 28/3/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 03 de abril de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar em atividade de educação em direitos, no evento "Autismo em Foco: Diálogos entre Saberes e Experiências", realizado no Centro Universitário da Alta Paulista (UNIFADAP), no município de Tupã/SP, nos dias 15/4/2025 e 16/4/2025.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/04/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas **audiências de custódia**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de:
16/04/2025, Aline Munhoz Seixas Valese - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Ana Carolina Souza Reis Braga - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Andre Eugenio Marcondes - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Angelo De Camargo Dalben - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Bruno Lopes De Oliveira - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Dener Luiz Silva - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Diogo Cesar Perino - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Fabricio Keidy Arakaki - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Fabricio Pereira Quintanilha Da Silva - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Felix Roberto Damas Junior - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Fernanda Chammas Agostinho Gomes - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Gustavo Cabral Narciso Gianette - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Helena De Lacerda Rodrigues Lage - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Juliane Tagami - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Julio Cesar Valese - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Leandro De Castro Gomes - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Livia Correia Tinoco - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Luan Campos Boldrini - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Luana Pereira Do Amaral - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Maria Camila Azevedo Barros - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Nelise Christino De Castro Santos Ogawa - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Rafael De Souza Borelli - UNIDADE TAUBATÉ
01/04/2025, Rodrigo Figueiredo De Oliveira - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
01/04/2025, Victor Santos Da Cunha - UNIDADE ARAÇATUBA
01/04/2025, Wild Afonso Ogawa Filho - UNIDADE ARAÇATUBA

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 03/04/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regina De Melo Da Silva Vilas, a partir de 08/04/2025
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Ana Beatriz Da Silva Marques, a partir de 07/04/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Rafael Gleria Caliman, a partir de 23/04/2025
UNIDADE PIRACICABA
Luigi Oliveira Chiodi, a partir de 03/04/2025
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Caroline Gomes Colasso, a partir de 09/04/2025
ASSESSORIA DE CENTRAL DE DESIGNAÇÕES
Ellen Xavier Galvao, a partir de 04/04/2025
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO VICENTE
Gabriella Barbosa Gomes Pereira, a partir de 07/04/2025
Isabela Maia Wenceslau, a partir de 07/04/2025
Ana Patricia Barbosa Dos Santos, a partir de 07/04/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Lucas Kainan Gava Betoni, a partir de 07/04/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Gabriel Silva Coutinho Rigo, a partir de 17/04/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Gabriela Castro Cergol, a partir de 22/04/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MARÍLIA
Luana Geres De Souza, a partir de 07/04/2025
Maria Eduarda De Sa Magalhaes, a partir de 08/04/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Rubens Anusiewicz, a partir de 07/04/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 03/04/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Claudia Geraldes, a partir de 08/04/2025
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Jose Agnaldo Pereira Souto Junior, a partir de 04/04/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SOROCABA
Leticia Alves Rodrigues Lucas, a partir de 03/04/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Maria Ingrid Queiroz Simiao, a partir de 04/04/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Marcelo Brasil Raio, a partir de 03/04/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 03/04/2025
TORNA SEM EFEITO O ATO DE 26/03/2025, publicado no DOE em 27/03/2025, que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TJM
Paolla Ananias, a partir de 31/03/2025

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/04/2025, encaminharem

à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico estagcrim_credenc@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Matheus Ferreira Dos Santos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- 1 foto 3x4.
NOME
Vanessa Pinheiro de Jesus.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 08/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico darteaga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Acsa Victhorya Silva de Souza;
Beatriz de Souza Sales Pinto.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Matheus de Carvalho Alves;
EDUARDO SOARES ALVES;
Guilherme Silva Cavalcanti;
Maria Luiza Bortoloto Morata;
Camila Silva Dias;
Heloíse Fátima Ferreira de Melo;
Leila Giovana Izidoro;
MAÍRA SIMÕES DE SOUZA;
Rafael Augusto Ivo de Freitas;
TASSIA MIRANDA MIGUEL;
Roberta Silva Mantelato Gon;
Bruna Moura Dias.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Adm. Superior - através do endereço eletrônico dsilveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Carlos Daniel Oliveira Cavalcante.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Leonardo Pinheiro dos Santos.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03/04/2025

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 28/03/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

RESULTADO CONCURSO DE REMOÇÃO			
CARGO : OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA			
CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
363º	Carlos Takita Mizukai	Polo de Atendimento Especializado Central - Família	***
460º	Bruna Carolina Valverde Torres	Administração Superior	Unidade São José do Rio Preto
585º	Bruno Henrique Tavares Costa	Regional Criminal	***

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03/04/2025

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de **03/04/2025 a 08/04/2024**, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	OFICIAL/A DE DEFENSORIA	1	- Atividades de secretaria; - Atendimento e Administrativo quando couber.

*Republicado por conter incorreções.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03/04/2025

Torna público o resultado da Consulta Pública de 28/03/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

RESULTADO CONSULTA PÚBLICA			
CARGO : OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA			
CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
55º	Erica Meirelles de Oliveira	Unidade Central Cível	Departamento de Recursos Humanos
585º	Bruno Henrique Tavares Costa	Regional Criminal	***

Central de Designações

Ato da Central de Designações, de 03 de abril de 2025

Cessando, com fundamento no artigo 1°, párागrafo único, do Ato da Central de Designações nº 15, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 25/02/2025, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, promovida pelo Ato da Central de Designações, de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 14/03/2025, para atuar presencialmente em plantões judiciários na sede da Circunscrição Judiciária de Catanduva, a partir de 12/04/2025:

Alandeson De Jesus Vidal
Alessandro Valerio Follador
Andre Spilari Bernardi
Andrea Da Silva Lima
Bruno Martinelli Scrignoli
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
Bruno Zogaibe Batistela
Camila Paronetti Silva
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho
Danilo Caetano Silvestre Torres
Danilo Martins Ortega
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Schauerhuber Nunes
Fabricio Bueno Viana
Fabricio Keidy Arakaki
Fabrício Pereira Quintanilha Da Silva
Fernando Catache Borian
Fernando Perez Da Cunha Lima
Fernando Rodolfo Mercês Moris
Flavio De Almeida Pontinha
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
Gustavo Henrique D'auria Monzani
Jonas Zoli Segura
Julio Cesar Tanone
Leandro De Castro Silva
Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
Luiz Eduardo Kawano Dias
Luiz Rascovski
Marcel Benetti Boer

Marcelo Martiniano De Oliveira
Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes
Mario Lucio Pereira Machado
Rafael Bessa Yamamura
Rafael Lutti
Rafael Rodrigues Veloso
Raphael Camarão Trevizan
Ricardo Augusto Paganucci Lodi
Sidnei Francisco Neves
Thais De Campos
Urbano Finger Neto
Vitor Jose Tozzi Cavina
Vitor Ortiz Amando De Barros
Viviane Modesto Gramulha
Yanko Oliveira Carvalho Bruno

Ato da Central de Designações, de 03 de abril de 2025

Cessando, com fundamento no artigo 1°, §3º, do Ato da Central de Designações n° 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 21/02/2025, a designação dos/as oficiais/las abaixo relacionados/as, promovida pelo Ato da Central de Designações, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28/02/2025, para atuar presencialmente em plantões judiciários na sede da Circunscrição Judiciária de Catanduva, a partir de 12/04/2025:
Ana Claudia de Souza Braggiao
Adriano Alves De Figueiredo
Claudete Conceicao Da Silva
Cristiano Cabeca Bonfim
David Kalil Abud
Hugo Holanda Saraiva de Souza

Ato da Central de Designações, de 03 de abril de 2025

Cessando, em razão de exoneração, com fundamento no artigo 5°, §7º, do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-09-2024, a designação do Defensor Público Joao Pedro Rodrigues Nascimento para atuar nos plantões judiciários das circunscrições judiciárias de Americana (Regional Campinas), Amparo (Regional Campinas), Andradina (Regional Araçatuba), Assis (Regional Marília), Batatais (Regional Ribeirão Preto), Botucatu (Regional Bauru), Casa Branca (Regional São Carlos), Catanduva (Regional São José do Rio Preto), Dracena (Regional Presidente Prudente), Fernandópolis (Regional São José do Rio Preto), Guaratinguetá (Regional Taubaté), Itapeva (Regional Sorocaba), Itu (Regional Sorocaba), Ituverava (Regional Ribeirão Preto), Jaboticabal (Regional Ribeirão Preto), Jales (Regional São José do Rio Preto), Lins (Regional Marília), Mogi Mirim (Regional Campinas), Ourinhos (Regional Marília), Pirassununga (Regional Campinas), Presidente Venceslau (Regional Presidente Prudente), São João da Boa Vista (Regional Campinas) e Votuporanga (Regional São José do Rio Preto), a partir de 27/02/2025.

Ato da Central de Designações, de 03 de abril de 2025

Tornando sem efeito a convocação dos/as Oficiais/las de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, no Parque das Américas, nº 55 – Centro – Catanduva – SP., Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato da Central de Designações, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28/02/2025:
12/04/2025 Claudete Conceicao Da Silva
13/04/2025 Cristiano Cabeca Bonfim
17/04/2025 David Kalil Abud
18/04/2025 Ana Claudia de Souza Braggiao
19/04/2025 Claudete Conceicao Da Silva
20/04/2025 Cristiano Cabeca Bonfim
21/04/2025 Hugo Holanda Saraiva de Souza
26/04/2025 David Kalil Abud
27/04/2025 Claudete Conceicao Da Silva
Convocando, com fundamento no artigo 1°, páragrafo único, do Ato da Central de Designações nº 15, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 25/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de ABRIL DE 2025, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
12/04/2025 Andre Tadeu Pitel
13/04/2025 Andre Luis Dias Mariano
17/04/2025 Andressa Rodrigues De Oliveira
18/04/2025 Andreia Oliveira Silva
19/04/2025 Antonio Carlos Da Silva
20/04/2025 Antonio Matosinho De Paula
21/04/2025 Brunno Gozzi Candido De Oliveira
26/04/2025 Carlos Pedro Amorim Cordula
27/04/2025 Cassia Regina Guerra Soares

Ato da Central de Designações, de 03 de abril de 2025

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Central de Designações n° 7, 13 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 16-12-2024, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de março de 2025, nas respectivas datas:
09/03/2025 Davi Ramalho Herculano Bandeira
10/03/2025 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
16/03/2025 Amanda Polastro Schaefer
27/03/2025 Karla Janaina Castro Y Rodrigues de Franca
30/03/2025 Karla Janaina Castro Y Rodrigues de Franca

Ato da Central de Designações, de 03 de abril de 2025

Designando, com base no artigo 11, § 3º, do Ato da Central de Designações nº 10, de 6 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 07/01/2025, o Defensor Público David Ramalho Herculano Bandeira para atuar no Plantão Judiciário da Capital, a partir de 27/03/2025.

Ato da Central de Designações, de 03 de abril de 2025

Designando, com base no artigo 5°, §7°, do Ato da Central de Designações nº 13, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 25/02/2025 e na justificativa apresentada no SEI nº 2025/0005637, a Defensora Pública Bruna Simões para atuar nos plantões judiciários das Circunscrições Judiciárias, na modalidade remota, a partir de 26/03/2025.
Designando, com base no artigo 5°, §7°, do Ato da Central de Designações nº 13, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 25/02/2025, a Defensor Público Joao Gabriel Monteiro e Silva para atuar nos plantões judiciários das Circunscrições Judiciárias, a partir de 31/03/2025.

Ato da Central de Designações, de 03 de abril de 2025.

Tornando sem efeito a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, no Parque das Américas, nº 55 – Centro –Catanduva – SP., Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato da Central de Designações, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 28/03/2025:
12/04/2025 Flavio De Almeida Pontinha
13/04/2025 Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
17/04/2025 Gustavo Henrique D Auria Monzani
18/04/2025 Jonas Zoli Segura
19/04/2025 Julio Cesar Tanone
20/04/2025 Leandro De Castro Silva
21/04/2025 Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
26/04/2025 Luiz Eduardo Kawano Dias
27/04/2025 Luiz Rascovski
Convocando, com fundamento no artigo 1°, páragrafo único, do Ato da Central de Designações nº 15, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 25/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de ABRIL DE 2025, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
12/04/2025 Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
13/04/2025 Mario Eduardo Bernardes Spexoto
17/04/2025 Mario Fagundes Filho
18/04/2025 Mario Lucio Pereira Machado
19/04/2025 Mario Thiago Moreira
20/04/2025 Massiminiano Fernandes Biliu
21/04/2025 Mateus Oliveira Moro
26/04/2025 Matheus Assad Joao
27/04/2025 Matheus Bortoletto Raddi
Convocando, com fundamento no artigo 1°, páragrafo único, do Ato da Central de Designações nº 15, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 25/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO DE 2025, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:
01/05/2025 Michelle Boaventura Cordeiro
02/05/2025 Monica Godano Schlodtmann
03/05/2025 Natalia Cipresso
04/05/2025 Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
10/05/2025 Nina Cappello Marcondes
11/05/2025 Octavio Augustus Cordeiro
17/05/2025 Octavio Ginez De Almeida Bueno
18/05/2025 Patricia Maria Liz De Oliveira
24/05/2025 Paula Santanna Machado De Souza
25/05/2025 Paula Barbosa Cardoso
31/05/2025 Patrick Lemos Cacicedo

Núcleos Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Convocação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), Tatiana Campos Bias Fortes, com fundamento no art. 18, inc. III da Deliberação nº38/2007, convoca as Defensoras Públicas do Estado integrantes do NUDEM, Aline Rodrigues Penha; Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; Claudia Aoun Tannuri; Isabella Benitiez Galves; Juliana Garcia Belloque; Laura Joaquim Taveira; Luisa Cassula Piasentini; Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro; Marília da Silva Macedo; Mônica de Melo; Nalida Coelho Monte; Nelise Christino de Castro Santos Ogawa; Paula Sant'anna Machado de Souza; Priscila Aparecida Lamana Diniz; Raquel Peralva Martins de Oliveira; Tatiana Semensatto de Lima Costa e Yasmin Oliveira Mercadante Pestana para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, bem como, Fernanda Costa Hueso e Rita de Cássia Gandolpho, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, de forma remota, pela plataforma Microsoft Teams, dia 25/4/2025, das 10h00 às 17h00.
Ordem do dia:
I - Aula 4 do Curso de Extensão: Formação em Gênero e Raça para Defesa dos Direitos das Mulheres (módulo 3);
II - Informes e comunicados;
III - Discussão de Casos Individuais;
IV - Discussão e votação de Procedimentos Administrativos e Expedientes.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 180, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49, de 06 de março de 2020, **FRANK MICHAEL FORGER** (RNM V148569-W), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 32/35, calculados de acordo com o Decreto nº 8.000, de 08/05/13, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto Estadual nº 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 06 quinquênios e sexta-parte), Portaria GR nº 3.798/07, alterada pela Portaria GR nº 3.940/08 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III da E.C. nº 103/19 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino – 4/10 e Presidente de Comissão de Pesquisa – 2/10) e artigo 3º da Resolução nº 4.009/93 (Gratificação Especial Docente), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP nº 94.1.518.45.5.

PORTARIA DO REITOR Nº 324, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Proc. USP nº 2025.1.21.74.8 - Declarando que por ser **LIGIA URIBE GONÇALVES**, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotada na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (Departamento de Zootecnia), detentora do título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Processo USP nº 2024.1.265.11.5, passa, a contar de 26/03/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a **FRANK MICHAEL FORGER**, Professor Titular, lotado no IME, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 16/12/1997, o 2º quinquênio a contar de 15/12/2002, o 3º quinquênio a contar de 14/12/2007, o 4º quinquênio a contar de 12/12/2012, o 5º quinquênio a contar de 11/12/2017 e o 6º quinquênio a contar de 15/07/2024, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP nº 94.1.518.45.5.
Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 12/12/2012, a **FRANK MICHAEL FORGER**, Professor Titular, Referência MS-6, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado no IME; Proc. USP nº 94.1.518.45.5.

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

DESPACHO

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Despacho do Coordenador de Cursos de Graduação, de 31/03/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **WAGNER TADEU IGLECIAS**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/06/2025 a 17/06/2025, para participação e apresentação de trabalho como mediador de mesa de fórum na XXVIII Asamblea General Ordinária e na X Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales junto ao Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, em Bogotá - Colômbia; Processo USP nº 06.1.00016.86.9.

DESPACHO

LAZER E TURISMO
Despacho do Coordenador de Cursos de Graduação, de 01/04/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **GIOVANA BUENO**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 26/05/2025 a 07/06/2025, para realizar evento em conjunto com a Universidade dos Açores por meio de palestras e visitas técnicas, com o objetivo de divulgar resultados da pesquisa sobre o mapeamento das startups e convênio firmado entre a UAc e a EACH, além de participação no Portugal Smart Cities - Ponta Delgada - AC - Portugal; Processo USP nº 24.1.146.86.8.

DESPACHO

Despacho do Dirigente da Unidade/Órgão, de 02/04/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **FABIANA DE SANT'ANNA EVANGELISTA**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades e Vice-Diretora de Unidade de Ensino, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, para participar do American Physiological Summit 2025, em Baltimore, Estados Unidos, e realizar visita acadêmica ao Charles E. Schmidt College of Medicine, Florida Atlantic University, Boca Raton, Estados Unidos – Baltimore - MD – Estados Unidos da América, com ônus da FAPESP; Processo USP nº 06.1.1261.86.7.

DESPACHO

EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE
Despacho do Coordenador de Cursos de Graduação, de 03/04/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **MARCO ANTONIO BETTINE DE ALMEIDA**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, para fazer apresentação no Congresso de Sociologia do Esporte, junto à Korea University – Seul - SC - Coreia do Sul; Processo USP nº 14.1.1222.86.0.

Escola Politécnica

Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental

DESPACHO Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL
Despachos do Chefe de Departamento
De 02/04/2025
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Renato Carlos Zambon, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica e Coord. Cursos Grad, EP, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 09/05/2025 a 25/05/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) American Society of Civil Engineers, participação com apresentação de trabalhos no World Environmental & Water Resources Congress 2025 promovido pela ASCE/EWRI em Anchorage, AK, EUA (17-23), http://www.ewricongress.org e encontro para desenvolvimento de pesquisas conjuntas na UCLA (10-17). - Los Angeles-CA - Estados Unidos da América / Anchorage-AK - Estados Unidos da América; Proc. USP 09.1.964.3.4

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

DESPACHO, DE 2 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA
Despachos do Chefe de Departamento
De 02/04/2025

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.13 Representação indeferida, com recurso não provido
Datas-limite: 2008 A 2010
Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXAS 13 E 18
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 2,8000 METROS LINEARES (20 CAIXAS)
Publique-se
Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 97/2025

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 97/2025 SEI Nº 29.0001.0039592.2025-40
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 1997 A 2014
Quantidade: 5,6000 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 40
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 5,6000 METROS LINEARES (40 CAIXAS)
Publique-se
Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 98/2025

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO AMARO** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 98/2025 SEI Nº 29.0001.0040232.2025-26
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO AMARO
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
Datas-limite: 2012 A 2022
Quantidade: 2,2400 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 16
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.09 Notícia de fato
Datas-limite: 2013 A MARÇO/2020
Quantidade: 11,0700 METROS LINEARES – CAIXAS 15; E 17 A 95
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 Instauração de Procedimento Administrativo
Série documental: 13.01.10.05 Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual
Datas-limite: 2011 A MARÇO/2015
Quantidade: 6,0200 METROS LINEARES – CAIXAS 96 A 138
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 19,3300 METROS LINEARES (138 CAIXAS)
Publique-se
Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 99/2025

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRASSOL** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 99/2025 SEI Nº 29.0001.0040336.2025-31
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRASSOL
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 1995 A 2009
Quantidade: 1,0800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 08
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso
Datas-limite: 2001 A 2010
Quantidade: 0,4300 METROS LINEARES – CAIXAS 08 A 11
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL
Atividade: 13.03.01 Recebimento de notícia e atendimento ao público
Série documental: 13.03.01.10 Notícia de fato eleitoral
Datas-limite: 2008 A 2009
Quantidade: 0,1700 METROS LINEARES – CAIXAS 11 A 12
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 1,6800 METROS LINEARES (12 CAIXAS)
Publique-se
Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO, DE 4 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025
PROCESSO Nº 2025/0001865
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo escopo será a **prestação de serviços limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para diversas unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 04/04/2025.
Data e hora da abertura da sessão pública: 23/04/2025, às 10h00.
O Edital estará disponível nos sites https://www.gov.br/compras e http://www.defensoria.sp.def.br.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Inclusão e Pertencimento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, DE 3 DE ABRIL DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRO REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 005/2025 - PRIP
PROCESSO SEI N°: 154.00000986/2025 - 49
A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , sobN°: 05/2025 - PRIP, do tipo menor preço, cujo objeto é fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 04/04/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 17/04/2025 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS GOV" através do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 04/04/2025, além da página do COMPRAS GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços:, https://portalservicos.usp.br/contratacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-bre https://doe.sp.gov.br/ .

Anexo(s):
edital 05-2025 assinado.pdf

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 040/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO 2021.1.332.35.9
CONTRATO Nº 040/2022
CONTRATANTE: PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA. EPP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00623473272025
UASG 180202 – ESP -ESCOLA SUPER. DE BOMBEIROS CEL.PAULO MARQUES

Modalidade: Pregão eletrônico nº 90002/2025

Nº Processo: 057.00477950/2024-31

Objeto: Contratação de serviço continuado de Manutenção e Conservação de Jardins da Escola Superior de Bombeiros "Cel PM Paulo Marques Pereira" - ESB

Total de Itens Licitados: 1 (um).

Valor total da licitação: R$ 2.082.087,00 (dois milhões oitenta de dois mil e oitenta e sete reais)

Disponibilidade do edital: 08/04/2025

Horário: das 08h00 às 17h59

Endereço: Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, Km 46,5, Vila Ramos - Franco da Rocha - SP CEP- 07857-050 ; e

Link do PNCP: www.gov.br/compras

Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

FELIPE DA SILVA FLORA
1º Ten PM - Chefe Interino da Seção de Finanças

Anexo(s):
891c9ee8-06ff-48ae-81a7-403b0da4953b.pdf

Comando de Policiamento de Choque

Regimento de Polícia Montada 9 de Julho - Capital

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90028/2025, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 057.00170982/2025-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE FENO TIFTON/COAST CROSS PARA ALIMENTAÇÃO DE CAVALOS
Total de Itens Licitados: 01 (UM) ITEM
Valor total da licitação: R$ sigiloso
Disponibilidade do edital: 04/04/2025
Horário: das 09h00 às 17h00
Endereço: rua jorge miranda, 238, luz CEP-01106-000, São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras
Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Trata-se de aquisição de kit de equipamentos para implantação e substituição do sistema de gerenciamento de filas, denominado kit de Raspberry PI 3B.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 195 (1287180), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, sem o efetivo registro da interposição de recursos, conforme Relatório da Sessão Pública (1281290).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, nos seguintes termos:

Item 1 - Ampla participação

Licitante vencedora: GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.325.266/0001-40

Valor total: R$ 42.426,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais)

Item 2 - Cota exclusiva

Licitante vencedora: GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.325.266/0001-40

Valor total: R$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

Universidade de São Paulo

Reitoria

COMUNICADO - ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento devido à empresa FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA, referente a DIFERENÇA DE REAJUSTE do período de 01/01/2025 a 23/01/25, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:
PROCESSO DE PAGTO Nº: 22.1.3337.1.8
NOTA FISCAL : 3000 emitida em 25/03/2025
VALOR: R$ 663,98
Data do vencto : 01/04/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 09/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos "Gestores e Fiscais do Contrato" tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo.
O Prof. Dr. João Mauricio Gama Boaventura, Coordenador de Administração Geral da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do **Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024**, baixa a seguinte
PORTARIA
Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais** do **Contrato nº 14/2025** firmado com a empresa **VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A**, nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024:**
Gestores do Contrato

- Rosana Doria – Número Funcional: 2516392
- Adriana Carvalho Assunção – Número Funcional: 2806350 – Substituto

Fiscais do Contrato

- Pedro Mercadante Ribeiro do Amaral – Número Funcional: 5663531
- Sarah Rafaela Dias Fernandes – Número Funcional: 6473580 – Substituto

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, 21 de março de 2025
Prof. Dr. JOÃO MAURICIO GAMA BOAVENTURA
Coordenador de Administração Geral

Anexo(s):
10 - Portaria designação Gestores e Fiscais - VR Benefícios.pdf

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 RUSP, DE 3 DE ABRIL DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA - DACIC-01
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa GRAVITA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP através da Nota de Empenho nº 153041/2024 processo nº. 21.1.11950.1.6, competência diferença de reajuste de 2024, não teve o pagamento da liquidação nº 202500937613não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.
NEE nº 153238/2024
Valor: R$ 1.350,00

JUSTIFICATIVA - ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Contratos Centralizados
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao pagamento do contrato nº 15/2024, período de 01/01/20254 a 31/01/2025, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:
EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
PROCESSO Nº: 15400009112/2024-76
EMPENHO: 453934
VALOR: R$ 3.500,00

Anexo(s):
JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTO.pdf

JUSTIFICATIVA - ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente Set/2024 não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.
EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
PROCESSO Nº: 2022.1.09167.01.7
EMPENHOS: 427516/2024.
FATURAS: 187493773/09/2024
VALOR: R$ 26.071,00

Anexo(s):
PUBLICAÇÃO ATRASO PAGAMENTO - TELEFÔNICA - Set24.pdf

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Seção de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, DE 3 DE ABRIL DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO